



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**ERRATA - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL
DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 –
INICIATIVA CRIATIVA LEI PAULO GUSTAVO - “DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS”**

1. Retificar os seguintes resultados, ONDE SE LÊ:

**ANEXO I – HABILITADOS – DIFUSÃO Edital 006.2023 – LPG – Iniciativa
Criativa – Demais Áreas Culturais**

003 Marcos Paulo da Silva Lima PF 088.***.***-09

185 Armando Da Silva Oliveira PF 974.***.***-34

**ANEXO I – INABILITADOS – DIFUSÃO Edital 006.2023 – LPG – Iniciativa
Criativa – Demais Áreas Culturais**

050 Severino Ecilio Ferreira Da Silva PF 659.***.***-87 Descumpriu item 8.3 e)
Currículo do proponente e dos membros da equipe principal do projeto, todos com as
devidas comprovações curriculares - Faltam comprovações do proponente.

**ANEXO I – INABILITADOS – FORMAÇÃO Edital 006.2023 – LPG – Iniciativa
Criativa – Demais Áreas Culturais**

009 Wecslley da Cunha Nepomuceno PF 026.***.***-41 Descumpriu o item 8.3 a)
Cópia do RG e CPF proponente - CNH vencida

LEIA-SE:

**ANEXO I – INABILITADOS – DIFUSÃO Edital 006.2023 – LPG – Iniciativa
Criativa – Demais Áreas Culturais**

003 Marcos Paulo da Silva Lima PF 088.***.***-09 Descumpriu o item 16.9 Pessoas
que não comprovem regularidade Fiscal no Ato da assinatura do respectivo Termo e que
estejam impedidas de contratar com a Administração Pública devido à rejeição e/ou não
prestação de suas contas, em chamamentos desta SEPACTUR nos últimos 04 (quatro)
anos, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93, não poderão receber os recursos deste
Edital - Inadimplente com prestação de contas em outro edital – LAB.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



185 Armando Da Silva Oliveira PF 974. ***.**-34 – Descumpriu o item 8.4 Cada proponente poderá inscrever neste Edital apenas 01 (um) projeto cultural. e 8.4.1 Nos casos em que a Pessoa Física esteja entre os sócios-dirigentes de uma Pessoa Jurídica, àquela deverá optar por apresentar projeto em apenas uma modalidade (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica). Caso seja verificada a ocorrência de inscrição de Pessoa Física que seja sócia-dirigente de uma Pessoa Jurídica, os projetos da Pessoa Física serão desclassificados em qualquer fase do processo deste Edital em favor da inscrição da Pessoa Jurídica. O mesmo foi aprovado na categoria PREMIAÇÃO como pessoa jurídica.

ANEXO I – HABILITADOS – DIFUSÃO Edital 006.2023 – LPG – Iniciativa Criativa – Demais Áreas Culturais

050 Severino Ecilio Ferreira Da Silva PF 659. ***.**-87

ANEXO I – INABILITADOS – FORMAÇÃO Edital 006.2023 – LPG – Iniciativa Criativa – Demais Áreas Culturais

009 Wecley da Cunha Nepomuceno PF 026.***.**-41 Descumpriu o item 8.11. Nos casos de mais de uma inscrição por proponente, será considerada válida apenas a última inscrição e as demais serão desconsideradas, ou seja, não prosseguirão para as etapas de análise de mérito, seleção e remuneração.

Olinda, 01 de Dezembro de 2023.

Gabriela Campelo de Lira Maranhão
Secretária Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo.